PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICO DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 16 / 11 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO PSDC

REQUERIMENTO Nº 651 /16

Requer envio de expediente à Policia Rodoviária Federal e ao DNIT, no intuito de unir esforços e pôr termo à inoperância dos radares instalados na BR 163, trecho urbano, em Santarém (PA).

Considerando que os índices de acidentes com morte na Rodovia BR-163 são preocupantes e que a implementação do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade foi idealizado com o intuito de reduzir acidentes, torna-se imperioso o funcionamento dos radares instalados no trecho urbano da BR 163, em Santarém, oeste do Pará. Os radares foram instalados nos cruzamentos com as avenidas Borges leal, Mendonça Furtado e Tapajós.



Cumpre consignar que foram feitos relevantes investimentos para a aquisição dos equipamentos e, portanto, são necessários esforços para que o dinheiro

público seja direcionado com eficiência. Os radares deveriam auxiliar a fiscalização na BR 163, contribuindo para controle de velocidade e diminuição do número de acidentes no trecho urbano da rodovia, onde o fluxo é intenso e muitos condutores põe em risco suas vidas, e de outras pessoas, com os excessos de velocidade. Há alguns meses foi ventilado que a responsabilidade pelo não funcionamento dos equipamentos seria do INMETRO, que não teria feito a devida inspeção, no sentido de liberar os radares para o funcionamento. O certo é que esse cenário vem causando sérios prejuízos à população, seja pelo investimento feito, ou ainda pela importância dos radares na fiscalização.

Diante disso, solicito que sejam endereçados expedientes, após a deliberação do soberano plenário da câmara de vereadores de Santarém, para a Policia Rodoviária Federal e ao DNIT, **para que estas instituições liderem uma articulação com os demais envolvidos no caso, adotando as medidas necessárias, com a fixação de prazo para o funcionamento dos equipamentos.**

Santarém (PA), 08 de Novembro de 2016.

NICOLAU DO POVO – PSDC
Vereador